Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 71 , DE 2016.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, em conformidade com art.116 do Regimento Interno desta casa de Leis, propõe, depois de lido indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Secretaria de Meio Ambiente, para que institua "Programa de Limpeza Pública" nos bairros do Município, com equipes itinerantes, para executar serviços de varredura de ruas e limpezas de lotes baldios.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10de Fevereiro de 2016.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo, comtemplar a população, com serviços de limpeza pública.

Tendo em vista que os serviços prestados hoje são em locais pré-determinados, não atendendo todas as regiões, está ação visa minimizar os problemas de entupimentos

de galerias pluviais, focos de mosquito da dengue e prevenção de queimadas oriundas do acúmulo de lixo em terrenos. Também auxiliará na educação ambiental da população, podendo também estar criando parcerias com Associações de Moradores para que seja realizados "mutirões de limpeza" prevenindo todos os problemas já citados acima, nesse sentido estaríamos contribuindo com melhoria na qualidade de vida da população cascavelense.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.